

CÓDIGO DE CONDUTA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	04
2. FILOSOFIA ORGANIZACIONAL	05
3. ABRANGÊNCIA	07
4. ÉTICA	07
5. CONDUTA	09
6. DEVERES DOS STRADEIROS	11
7. DEVERES DOS ADMINISTRADORES	13
8. CONFLITOS DE INTERESSES	15
9. RELACIONAMENTO COM CLIENTES	17
10. RELAÇÕES COM O SETOR PÚBLICO	19
11. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES	20
12. RELAÇÕES COM CONCORRENTES	22
13. RELAÇÕES COM ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS E ENTIDADES DE CLASSE	22
14. SIGILO DAS INFORMAÇÕES	23
15. SANÇÕES DISCIPLINARES	24
16. CANAL DE ÉTICA	25
17. DISPOSIÇÕES GERAIS	26
18. MEIO DE CONTATO	26

Aos Stradeiros,

Dos sócios Amagi, Sartco, Cargill, Louis Dreyfus e Dalablog nasceu a **Strada**, uma rede de inteligência que conecta todos os stakeholders do processo de logística; embarcador, transportadora, motorista, postos de combustível e rede credenciada, ligando estes, através de tecnologia, à serviços financeiros e soluções de logística diferenciadas.

A **Strada** tem um compromisso com a sociedade, com seus clientes, acionistas e com o desenvolvimento contínuo dos mercados logístico, financeiro e tecnológico.

Para isto, a **Strada** mantém e reforça seu empenho com as melhores práticas de governança corporativa, reconhecendo seu valor e sua imagem no mercado, bem como por zelar pelos mais altos padrões éticos empresariais e sociais, conduzindo suas atividades com total transparência e integridade.

Objetivando sustentar o alinhamento a filosofia organizacional da **Strada**, este Código de Conduta é constantemente atualizado e revisado e deve ser lido, compreendido e integralmente cumprido por todos que atuam e representam a **Strada**.

Conto com a sua dedicação e compromisso para cumprir com as diretrizes deste código e das demais políticas e normas da **Strada** em seu dia a dia.

Forte abraço,

Diretoria Strada

INTRODUÇÃO

Este é o Código de Conduta da **Strada**. Ele evidencia os princípios, diretrizes e valores que guiam a condução de nossas atividades e, também, o nosso compromisso com a ética e a integridade em todos os negócios e operações.

Todos nós (“Stradeiros”) - administradores, parceiros de negócios e demais partes relacionadas da **Strada** - embarcamos na missão de incorporar este Código em nossas ações e decisões. É importante entender que desvios dessas diretrizes, seja por ação, omissão ou tolerância, podem não apenas infringir leis, mas também prejudicar a **Strada** e a nossa imagem de forma coletiva.

Reconhecemos que este Código não pode prever todas as situações que enfrentaremos. Por isso, contamos com você nesta jornada para:

- Compreender profundamente as políticas, normas e procedimentos da **Strada**.
- Manter os mais altos padrões éticos em todas as suas atividades.
- Usar o bom senso e a integridade como bússola moral, sempre buscando orientação quando estiver em dúvida - estamos aqui para ajudar!

Valorizamos a transparência e a comunicação aberta. Suba na boleia do nosso Código de Conduta e, se você tiver dúvidas, preocupações ou observar algo que pareça inadequado, sinta-se à vontade para nos contar, combinado?

Nosso Canal de Ética está sempre disponível:



Site: <https://strada.becompliance.com/canal-etica/canal-denuncias>

Telefone: 0800-591-3457

FILOSOFIA ORGANIZACIONAL

MISSÃO:



Ser referência em soluções logísticas através da geração de valor aos nossos clientes.

VALORES:



**Pessoas
certas**

Ética

**Orientação
para
Resultados**

**Foco do
Cliente**

Excelência

VISÃO:



Simplificar a jornada do transporte rodoviário de cargas.

ABRANGÊNCIA

A **Strada** é formada pelas empresas CARGUERO INOVAÇÃO LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A., STRADA LOG LTDA., STRADA CAPITAL LTDA. e STRADA PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.. O Nosso Código de Conduta se aplica a todas as empresas que compõem a **Strada**, bem como seus colaboradores, acionistas, conselheiros, consultores, assessores, parceiros de negócios, fornecedores, prestadores de serviço, agentes e instituições públicas – sempre que possível - e privadas, nacionais e internacionais, bem como a toda e qualquer pessoa, física ou jurídica, que venha a representar a **Strada** e/ou seus interesses.

Ressaltamos que a **Strada** não estabelece negócios, parcerias e nem apoia organizações ou entidades, decorrente de relacionamentos pessoais de seus administradores, funcionários ou estagiários, que possam ser considerados conflito de interesses ou que não estejam aderentes com a legislação e as políticas e as normas internas da **Strada**.

ÉTICA

Na **Strada**, a ética não é apenas um conjunto de regras, mas um modo de vida corporativa. Cada Stradeiro, parceiro e representante da **Strada** é um guardião desses princípios éticos, responsável por vivê-los e promovê-los diariamente, para construção de um ambiente de trabalho ético e colaborativo.

Conformidade e Transparência



- Aderimos rigorosamente à legislação e a todos os compromissos, políticas, processos e controles da **Strada**.
- Garantimos que todos os nossos negócios sejam legais, éticos, íntegros e transparentes.



Tolerância Zero a Práticas Antiéticas

- Não permitimos nem toleramos ações ou omissões que sugiram ou efetivem práticas antiéticas e criminosas.



Respeito à Diversidade e Direitos Humanos

- Valorizamos a diversidade e os direitos humanos como pilares fundamentais.
- Proibimos qualquer forma de discriminação, seja por gênero, etnia, religião, orientação sexual, idade, necessidades especiais, ou qualquer outra característica.
- Garantimos a liberdade de expressão e o direito à privacidade de todos os Stradeiros.



Ambiente de Trabalho Seguro e Respeitoso

- Não toleramos assédio moral ou sexual em qualquer forma.
- Rejeitamos veementemente o uso de mão de obra infantil, trabalho forçado ou análogo à escravidão.
- Priorizamos a segurança do trabalho e a saúde ocupacional, cumprindo todas as normas legais aplicáveis.



Responsabilidade Socioambiental

- Respeitamos e zelamos pelo meio ambiente.
- Valorizamos a cultura das comunidades onde atuamos.

Relações Comerciais Éticas



- Baseamos nossas relações comerciais na ética, integridade e transparência.
- Conduzimos negócios em conformidade com a legislação, boa-fé e honestidade.
- Opomo-nos a atividades lesivas aos clientes, ao mercado, à Administração Pública, à sociedade ou ao Brasil.

Sigilo e Segurança da Informação



- Todos os Stradeiros têm a obrigação de garantir o sigilo, a confidencialidade e a segurança das informações da empresa.
- É proibido o uso de informações para interesses pessoais ou de terceiros.

CONDUTA

Na **Strada**, acreditamos que a conduta de cada indivíduo molda nossa identidade coletiva. Nosso compromisso com a excelência ética se estende a todas as ações e interações, dentro e fora do ambiente de trabalho.

Compromisso com o Código de Conduta

Esperamos que todos os nossos Stradeiros:

- Compreendam profundamente este Código de Conduta.
- Mantenham-se atualizados sobre suas disposições.
- Comprometam-se integralmente com seu cumprimento.
- Estejam cientes de que políticas, normas e procedimentos internos são extensões deste Código.



Importante: A não observância deste Código, seja por ação ou omissão, pode:

- Trazer prejuízos ao nosso negócio.
- Afetar negativamente a sociedade.
- Resultar em violações legais.
- Comprometer a imagem e reputação da **Strada**.

Consequências: O descumprimento deste Código de Conduta será considerado uma infração, sujeita à aplicação de medidas disciplinares apropriadas.

Comportamento Consciente

A **Strada** valoriza a importância das ações individuais de cada Stradeiro. É essencial que cada um esteja ciente do impacto de seu comportamento, seja no ambiente de trabalho, em espaços públicos, na internet, nas redes sociais e em todas as nossas interações profissionais e pessoais.

Entendemos que opiniões pessoais podem influenciar a imagem da **Strada**, mesmo que não estejam diretamente relacionadas às suas funções. Isso pode afetar nossas relações comerciais. Portanto, é fundamental prestar atenção especial à conduta pessoal, pois comentários e opiniões pessoais não necessariamente refletem o posicionamento da **Strada**.

DEVERES DOS STRADEIROS

Na **Strada**, cada membro de nossa equipe desempenha um papel crucial na manutenção de nossos padrões éticos e na construção de nossa reputação. Esta seção delinea as responsabilidades fundamentais de todos os Stradeiros.

Quem são os Stradeiros

Para fins deste Código, são considerados Colaboradores da **Strada**:

- Conselheiros
- Diretores.
- Empregados.
- Estagiários.
- Aprendizes.
- Empregados temporários.

Responsabilidades Principais

Como colaborador da **Strada**, você deve:

Conhecer e Promover este Código



- Familiarizar-se com este Código de Conduta.
- Observar e estimular seu cumprimento entre colegas, líderes e liderados.
- Pautar sua atuação pelos princípios éticos e regras de conduta alinhados aos valores da **Strada**.

Garantir a Conformidade



- Assegurar o respeito às regras deste Código, políticas, normas, procedimentos, manuais internos e leis aplicáveis.
- Não ser conivente com atos ou práticas que violem este Código.
- Comunicar potenciais conflitos de interesses, bem como utilizar o Canal de Ética de forma consciente.

Fomentar Relacionamentos Éticos



- Contribuir para um padrão de relacionamento respeitoso e transparente:
 - Entre a **Strada** e seus Stradeiros.
 - Com clientes, fornecedores e parceiros de negócios.

Proteger Propriedade Intelectual



- Não usar para fins particulares ou repassar a terceiros:
 - Tecnologias.
 - Metodologias.
 - Know-how.
 - Outras informações de propriedade da **Strada** ou por ela desenvolvidas/obtidas.

Quaisquer direitos de propriedade intelectual que englobem os ativos intangíveis desenvolvidos no curso de suas atividades pertencem ou pertencerão a **Strada**.

Preservar a Imagem Institucional



- Reconhecer a imagem da **Strada** como seu mais valioso patrimônio.
- Contribuir ativamente para sua construção e preservação.
- Estar ciente de que ações prejudiciais à imagem da empresa são consideradas faltas graves.

Combater Crimes Financeiros



- Contribuir para a prevenção de crimes de lavagem de dinheiro e fraude.
- Auxiliar no combate ao financiamento do terrorismo.

Respeitar Todas as Normas



- Observar que este Código não revoga outras regras específicas, como políticas, procedimentos, normas e regulamentos operacionais.

DEVERES DOS ADMINISTRADORES

Na **Strada**, nossos administradores desempenham um papel crucial na liderança ética e na definição do tom da nossa cultura organizacional. Esta seção delineia as responsabilidades específicas dos membros da alta administração.

Definição de Administradores

Para fins deste Código, são considerados administradores da **Strada**:

- Membros do Conselho de Administração
- Membros da Diretoria

Responsabilidades Fundamentais

Como administrador da **Strada**, você deve:

Agir com Integridade: Pautar suas ações pelos princípios de lealdade, iniciativa, probidade, respeito, justiça, honestidade, competência, prudência e responsabilidade. Defendendo os direitos e interesses dos clientes e da **Strada**, sem comprometer sua dignidade e independência profissional.

Proteger os Interesses da Strada: Atuar sempre em defesa dos melhores interesses da empresa. Mantendo sigilo e confidencialidade sobre negócios, operações e informações da instituição e de seus clientes.

Gerenciar Conflitos de Interesse: Adotar conduta ética e honesta em situações de conflito, sejam elas efetivas ou potenciais. Avaliando cuidadosamente situações que possam caracterizar conflito entre interesses pessoais e os da **Strada**, incluindo relações com empresas do mesmo grupo ou relacionadas.

Prestar Contas: Responder por seus atos de acordo com as políticas e normas da **Strada** e sempre que solicitado por superiores.

Evitar Favorecimentos: Jamais usar cargo, função, atividade ou influência para obter ou conceder favorecimentos pessoais ou vantagens indevidas. Também, não influenciar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros de forma contrária às regras internas da **Strada**.

Comunicação Responsável: Não se manifestar publicamente em nome da **Strada**, exceto quando devidamente autorizado ou habilitado.

Manter Confidencialidade: Preservar o sigilo profissional sobre informações obtidas em função de suas atividades. Obedecendo a todas as políticas e normas internas, bem como orientações institucionais sobre confidencialidade.

Promover Cultura Ética: Fortalecer e disseminar uma cultura alinhada com os padrões de ética e integridade da **Strada**. Além de engajar-se e apoiar constantemente iniciativas que promovam a integridade organizacional.

CONFLITOS DE INTERESSES

O conflito de interesse podem surgir se, em um processo decisório, o indivíduo interferir na capacidade de julgamento isento, e/ou influenciar o resultado, assegurando uma vantagem indevida para si, familiares ou terceiros.

A manifestação de conflito de interesse e o afastamento do processo, deverá ser realizada de forma tempestiva e o quanto antes, devidamente registrada em ata da reunião do órgão em que foi declarada a situação de conflito ou em documento formal próprio de comunicação do conflito. Caso o interessado não o faça, outro Stradeiro poderá registrar o conflito.

A não manifestação voluntária é considerada uma violação a este Código e à Política de Transações de Partes Relacionadas da **Strada**, sendo passível de medida disciplinar.

Tipos de conflitos de interesses

São considerados como conflito de interesse, a título exemplificativo, as seguintes situações:

- Recebimento de itens que configuram vantagem indevida.
- Relacionamento afetivo, familiar ou terceiros que exerça funções em linha de reporte direto e/ou em funções com atividades intervenientes, que possam gerar favoritismo e falta de imparcialidade.
- Relacionamento com quem ocupa cargo de direção ou presta serviço para empresas que concorram ou, de qualquer forma, exerçam pressão competitiva sobre as tecnologias e serviços da **Strada**.
- Utilização ou divulgação de informações de propriedade da **Strada** para benefício próprio.
- Atividades externas que conflitem com as desempenhadas pela **Strada**; entre outros.

Reporte conflitos de interesses

Na **Strada**, valorizamos a transparência e a integridade em todas as nossas operações. É fundamental que todos os Stradeiros estejam comprometidos com o reporte de conflitos de interesse e violações das normas estabelecidas. Combinado?

Procedimento de Reporte

Para reportar um conflito de interesse ou qualquer violação das normas e regras previstas neste Código e demais políticas da **Strada**:

Utilize o Canal de Ética

1

- Acesse o formulário disponibilizado pelo Canal de Ética da **Strada**.
- Preencha todas as informações solicitadas de forma completa e verdadeira.

Forneça Informações Verdadeiras

2

- Todas as informações inseridas devem ser verídicas.
- Não oculte nenhum dado relevante de seu conhecimento.

Mantenha as Informações Atualizadas

3

- Comprometa-se a manter as informações declaradas sempre atualizadas.
- Informe à **Strada** imediatamente caso as informações sofram qualquer alteração ou não representem mais a realidade.

RELACIONAMENTO COM CLIENTES

Para promover agendas positivas, voltadas para o desenvolvimento de negócios e crescimento da **Strada**, consideramos nossos clientes o coração de nosso negócio, com o compromisso de construir relacionamentos duradouros baseados na confiança, respeito e na excelência do atendimento.

Dedicamos total atenção à nossa conduta, postura e comportamento, por meio sdiço e as boas práticas de mercado, reafirmando o fomento de relacionamentos saudáveis e sustentáveis.

Princípios de Relacionamento

Idoneidade e Respeito

- Relacionamo-nos exclusivamente com clientes idôneos.
- Tratamos todos os clientes com dignidade, cortesia, justiça e eficiência.
- Respeitamos integralmente os direitos de nossos clientes.

Foco nas Necessidades

- Oferecemos produtos e serviços que atendam às necessidades reais de nossos clientes.
- Buscamos constantemente a satisfação de nossos clientes através de soluções personalizadas.

Excelência no Atendimento

Na **Strada**, nos comprometemos a:

- Prestar um atendimento de excelência em todas as interações.
- Fornecer orientações e informações claras, confiáveis e oportunas.
- Capacitar nossos clientes para tomar as melhores decisões possíveis.
- Observar e cumprir integralmente as regras, normas e políticas da **Strada**.

Conformidade e Diligência

Todos os Stradeiros devem:

Seguir Políticas de Compliance

- Observar rigorosamente o Manual de Conheça seu Cliente (KYC) na prospecção e condução de negócios.
- Aderir às diretrizes da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT).

Manter Vigilância

- Estar atentos a transações ou comportamentos suspeitos.
- Reportar prontamente qualquer atividade incomum através dos canais apropriados.

RELAÇÕES COM O SETOR PÚBLICO

Na **Strada**, reconhecemos a importância de manter relações éticas e transparentes com o setor público. Nossa interação com órgãos governamentais é pautada pela integridade, cooperação e cumprimento rigoroso das leis e regulamentações aplicáveis.

Os relacionamentos com Entes Públicos deverão ocorrer em ambientes profissionais e em horários comerciais, de forma a manter um relacionamento ético, legítimo e transparente, respeitando as leis, normas e regulamentos vigentes. Não obstante, eventual contato com Agente Público deverá, preferencialmente, ocorrer com a participação de mais de um Colaborador da **Strada**.

Colaboração e Desenvolvimento

Cooperação

- Colaboramos ativamente com o setor público quando requisitado ou quando necessário.
- Participamos na implementação de políticas, projetos e programas socioeconômicos.
- Nosso foco é contribuir para o desenvolvimento do setor e do país.

Inovação e Qualidade

- Oferecemos produtos, serviços e informações inovadores e de alta qualidade.
- Atendemos às necessidades dos integrantes da cadeia produtiva.
- Cumprimos rigorosamente todas as normas aplicáveis em nossas ofertas.

Transparência e Conformidade

Prestação de Informações

- Fornecemos informações claras, fidedignas, tempestivas e transparentes.

Órgãos de Fiscalização

- Mantemos uma relação respeitosa e cooperativa com órgãos de fiscalização em todos os níveis:
 - Governo Federal
 - Governos Estaduais
 - Governos Municipais

Cumprimento Legal

- Respeitamos integralmente a legislação vigente.
- Aderimos às regulações e regulamentações aplicáveis ao nosso setor.

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

Na **Strada**, reconhecemos que nossos fornecedores e prestadores de serviços são parceiros essenciais para o sucesso de nossas operações. Nossas relações com esses parceiros são baseadas em princípios éticos, transparência e responsabilidade mútua.

Processo de Contratação

Critérios Éticos e Profissionais

- Realizamos contratações baseadas estritamente em critérios ético-profissionais.
- As decisões são tomadas de acordo com as necessidades reais da **Strada**.

Conformidade e Regulamentos

- Todas as contratações seguem rigorosamente as regras de Compliance da **Strada**.
- Aderimos estritamente aos regulamentos internos em todos os processos de contratação.

Imparcialidade

- Não admitimos favorecimentos de qualquer espécie nos processos de seleção e contratação.

Qualidade e Viabilidade Econômica

Compromisso com a Excelência

- Zelamos pela alta qualidade dos serviços contratados.
- Buscamos constantemente a viabilidade econômica em nossas parcerias.

Avaliação Contínua

- Monitoramos e avaliamos regularmente o desempenho de nossos fornecedores e prestadores de serviços.

Alinhamento Ético

Extensão do Código de Conduta

- Monitoramos e avaliamos regularmente o desempenho de nossos fornecedores e prestadores de serviços.

Responsabilidade Compartilhada

- Esperamos que nossos parceiros compartilhem nosso compromisso com a ética e integridade.

RELAÇÕES COM CONCORRENTES

A **Strada** mantém civilidade no relacionamento com profissionais de outras empresas, praticando concorrência de forma leal e honesta em respeito aos princípios de livre mercado.

A **Strada** obtém informações de maneira lícita e transparente e preserva o sigilo daquelas fornecidas por clientes e seus eventuais concorrentes.

RELAÇÕES COM ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS E ENTIDADES DE CLASSE

- A **Strada** reconhece a legitimidade das associações e entidades de classe e prioriza a via negocial na resolução de conflitos de interesses.
- A **Strada** apoia iniciativas que resultem em benefícios e melhoria da qualidade de vida dos Stradeiros.
- A **Strada** não pratica qualquer tipo de discriminação aos empregados sindicalizados.

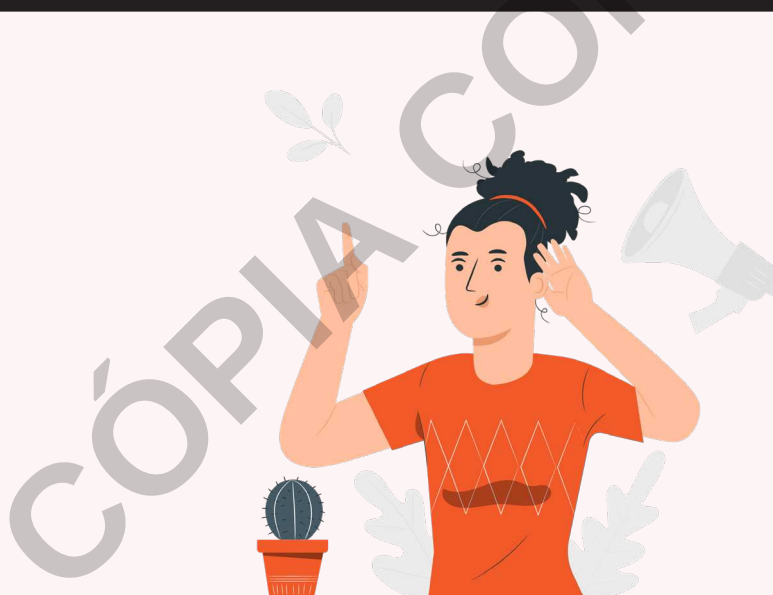
SIGILO DAS INFORMAÇÕES

A **Strada** possui um adequado sistema de segurança da informação, sendo um dos principais pilares de sua atuação. As informações consideradas confidenciais ou restritas, são adequadamente protegidas por todos os Stradeiros, funcionários e administradores, de modo a evitar seu uso indevido ou não autorizado e em cumprimento de todas as leis e políticas corporativas aplicáveis.

Demais diretrizes sobre tratamento de informações e confidencialidade são estabelecidas por políticas corporativas específicas, em especial pela Política de Proteção de Dados e Cibersegurança e Norma da Classificação da Informação.

Boas Práticas que devem ser adotadas:

- Não empreste ou compartilhe suas senhas, logins e credenciais.
- Sempre bloqueie o acesso do computador, mesmo que saia da mesa por alguns minutos.
- Não discuta ou fale assuntos que não sejam públicos em ambientes públicos, como restaurantes, encontros sociais, elevadores etc.



Redobre a atenção quando estiver trabalhando remotamente e assegure um cuidado adicional para que as pessoas presentes no local escolhido para o desempenho de suas atividades não tenham acesso às informações internas e/ou confidenciais da **Strada**.

SANÇÕES DISCIPLINARES

Na **Strada**, levamos muito a sério o cumprimento de nosso Código de Conduta. Violações deste código não são toleradas e resultam em consequências significativas, conforme previsão na Política de Ética e Compliance vigente. É fundamental que todos compreendam a gravidade de infringir estas normas.

Violações a princípios e diretrizes contidos nesse Código de Conduta e em outras normativas vigentes na **Strada** estão sujeitas à aplicação de medidas disciplinares e punições permitidas por lei.

Infrações e Penalidades

Qualquer violação às normas deste Código de Conduta constitui uma infração grave. São possíveis consequências aos Stradeiros:

- Penalidades Administrativas.
- Penalidades Contratuais.
- Dispensa por Justa Causa.
- Rescisão Contratual (com ou sem perdas e danos, conforme aplicável).

As sanções disciplinares acima não afastam a possibilidade de que os atos cometidos acarretem responsabilização civil e/ou criminal, multas, penalidades significativas e/ou prisão aplicadas pelas autoridades competentes.

A apuração será isenta e consistente pela área interna competente, assegurando o direito de defesa. Ao final das apurações, se comprovada a violação do Código, poderão ser aplicadas, pela **Strada**, as penalidades cabíveis, que, a depender da gravidade da violação, podem ser: advertência (verbal e/ou escrita); suspensão; ou desligamento ou encerramento da relação contratual.

CANAL DE ÉTICA

A **Strada** disponibiliza canal de comunicação aberto ao público interno e externo para recebimento de denúncias garantindo o anonimato ou informações relacionadas a violações aos princípios e diretrizes deste Código que necessitem de apuração.

O Canal de Ética poderá ser contatado pelo site: <https://strada.becompliance.com/canal-etica/canal-denuncias> e por hotline: 0800-591-3457.

As informações fornecidas pelo Canal de Ética serão analisadas pela área de *Compliance* e tratadas com o mais alto nível de segurança, de acordo com a legislação em vigor.

O Canal de Ética deve ser utilizado com responsabilidade e ética. Manifestações inverídicas ou com o propósito de prejudicar alguém não serão admitidas e poderão, inclusive, ensejar a aplicação de medidas disciplinares ao Manifestante que fez mau uso do Canal.

A **Strada** não tolera Retaliações, qualquer pessoa, de boa fé, que solicitar esclarecimentos sobre o Código, denunciar possível violação das políticas e das normas da **Strada** ou auxiliar uma investigação, estará adotando a conduta correta e incentivada pela **Strada**. Será punida toda medida que constitua retaliação contra o profissional que tenha feito denúncia ou contribuído positivamente para casos em investigação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A **Strada** criará e manterá vigentes políticas, normas, manuais e procedimentos, necessários ao cumprimento do contido em nosso Código, bem como do previsto na legislação e regulamentação específicas aplicáveis às suas atividades.

É competência do Conselho de Administração da **Strada** alterar este Código sempre que se fizer necessário.

Este Código entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração e revoga quaisquer documentos anteriores.

MEIO DE CONTATO



Para quaisquer questões relacionadas a esse Código, entre em contato pelo endereço de **e-mail: compliance@strada.log.br**.

CÓPIA CONTROLADA